



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

CONSELHO CURADOR
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe Sobre a Aprovação da taxa administrativa para o Exercício de 2025

O Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA, utiliza-se das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Art. 124, da Lei de Nº 084 de 16 de fevereiro de 2022;

Considerando o artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, com redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, pelo qual são estabelecidos os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a constituição da taxa administrativa e as reservas com as sobras para o exercício de 2.025, que será destinada, exclusivamente, ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do PREVI-CLÁUDIA, conforme determina o Inciso VIII do art.124, Lei Municipal n º 084 de 16 de fevereiro de 2.022.

§ 1º - As reservas das sobras do custeio administrativo serão constituídas pelo superávit dos exercícios anteriores, destinado ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 292.622,95 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelecido no Anexo I da Resolução.

§ 2º O montante de R\$ 11.647,81 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente aos valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração, será incorporado à reserva de custeio, ainda que ultrapasse o limite anual previsto para as despesas administrativas, uma vez que o financiamento dessas despesas é realizado por meio da alíquota inclusa no plano de custeio, conforme estabelecido na avaliação atuarial do RPPS.

PREVI-CLÁUDIA



**ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

§ 3º Será incorporado à reserva de custeio o montante de R\$ 50.069,94 (cinquenta mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente aos rendimentos auferidos nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, para as finalidades previstas no artigo 2º desta Resolução.

§ 4º O valor indicado nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo será utilizado caso as despesas administrativas ultrapassem R\$ 356.808,22 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos), o que corresponde à alíquota de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Os recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

Art. 3º Compete aos Conselhos Curador e Fiscal, dentro do limite de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 084 de 16 de fevereiro de 2022 e na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º É parte integrante desta Resolução, o Anexo I e II, que demonstra os valores das folhas pagamento utilizado para a memória de cálculo da taxa administrativa e os valores auferidos da rentabilidade dos investimentos da taxa administrativa, respectivamente.

Cláudia, Estado de Mato Grosso, 14 de abril de 2025.

Marinete Judite Marçal

Presidente do Conselho Curador

CONSELHO CURADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 14 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

COMPETENCIA	PREFEITURA	CAMARA	PREVIDENCIA
jan/24	R\$ 566.664,43	R\$ 5.025,48	R\$ 4.033,37
fev/24	R\$ 750.124,77	R\$ 623,28	R\$ 4.033,37
mar/24	R\$ 745.978,01		R\$ 4.033,37
abr/24	R\$ 741.939,88		R\$ 4.033,37
mai/24	R\$ 742.456,41		R\$ 4.033,37
jun/24	R\$ 750.339,60		R\$ 4.033,37
jul/24	R\$ 717.565,05		R\$ 4.033,37
ago/24	R\$ 754.764,78		R\$ 4.033,37
set/24	R\$ 780.357,86		R\$ 4.033,37
out/24	R\$ 788.593,35		R\$ 4.219,53
nov/24	R\$ 795.332,18		R\$ 4.219,53
dez/24	R\$ 967.648,65		R\$ 4.219,53
13/2024	R\$ 750.747,28		R\$ 4.219,53
TOTAL	R\$ 9.852.512,25	R\$ 5.648,76	R\$ 53.178,45
BASE TAXA ADMINISTRATIVA			R\$ 9.911.339,46
TAXA ADMINISTRATIVA 3,6%			R\$ 356.808,22
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO			
SUPERÁVIT DA TAXA ADMINISTRATIVA ATÉ O EXERCÍCIO DE 2022			R\$ 203.806,91
SUPERÁVIT DA TAXA ADMINISTRATIVA 2023			R\$ 46.885,87
SUPERÁVIT DA TAXA ADMINISTRATIVA 2024			R\$ 41.930,17
TOTAL DAS SOBRAS DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO			R\$ 292.622,95
VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2022			R\$ 18.493,74
VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2023			R\$ 12.181,77
VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2024			R\$ 19.394,43
TOTAL DOS VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA (ART. 84, III,"C" Portaria 1467/2022)			R\$ 50.069,94
VALORES ARRECADADOS SUPERIORES AO LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA 2022			R\$ 11.647,81
TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS SUPERIORES AO LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA (ART. 84, III,"C" Portaria 1467/2022)			R\$ 11.647,81
TOTAL DA RESERVA ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025			R\$ 354.340,70
TOTAL DO LIMTE DE GASTOS DA TAXA ADMINISTRATIVA C/ A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025			R\$ 711.148,92

PREVI-CLÁUDIA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

CONSELHO CURADOR
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 14 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II

Mês	Rentabilidade		Acumulado
	Conta 11	Conta 14	
31/01/2024	R\$ 467,67	R\$ 1.719,20	R\$ 2.186,87
28/02/2024	R\$ 313,17	R\$ 1.485,95	R\$ 3.985,99
31/03/2024	R\$ 361,65	R\$ 1.623,17	R\$ 5.970,81
30/04/2024	-R\$ 401,05	R\$ 1.147,41	R\$ 6.717,17
31/05/2024	R\$ 457,49	R\$ 1.524,90	R\$ 8.699,56
30/06/2024	-R\$ 228,16	R\$ 1.249,31	R\$ 9.720,71
31/07/2024	R\$ 950,55	R\$ 1.880,64	R\$ 12.551,90
31/08/2024	R\$ 475,64	R\$ 1.556,34	R\$ 14.583,88
30/09/2024	R\$ 234,18	R\$ 1.686,43	R\$ 16.504,49
31/10/2024	R\$ 138,30	R\$ 1.737,40	R\$ 18.380,19
30/11/2024	-R\$ 398,87	R\$ 1.168,24	R\$ 19.149,56
31/12/2024	-R\$ 1.212,25	R\$ 1.457,12	R\$ 19.394,43

PREVI-CLÁUDIA